



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1011270
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
BGCNMFYVP

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
06/06/2021	06/06/2021	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
	LITTORAL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI				03.500.110/0004-53
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1109600	Exigibilidade Suspensa por Decisão	20020090468154	Não	Não	

LOGRADOURO				NÚMERO
RUA JOSE RAMALHO BRUNET				00100
COMPLEMENTO			BAIRRO	
SL 01 SALA 010:			CABO BRANCO	
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS
João Pessoa			PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL		
58045-240	8369-00662	diretoria@littoral.com.br		

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
JOSE WILSON SANTIAGO		161.599.774-15		
LOGRADOURO				NÚMERO
PRAÇA DOS TRÊS PODERES				0
COMPLEMENTO			BAIRRO	
			Capim Macio	
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS
Brasília			DF	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL		
70160-900				

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

DESCRIÇÃO DETALHADA
DESPESAS COM HOSPEDAGEM
PERÍODO DE: 03/06/2021 A 06/06/2021
HOSPEDE: JOSE WILSON SANTIAGO
VALOR APROX. DE TRIBUTOS: R\$ 20,15

NOTA QUITADA, DESPESAS COM DIARIAS.

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 551,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSSL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 551,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Exigibilidade suspensa por decisão judicial". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" se tornaram meramente informativos, sem possibilidade de retenção do ISS por parte do tomador dos serviços.